

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2021.**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6439E2EB

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 008/2021-GAB/SEMED/PMI - DISPÕE SOBRE
A SUSPENSÃO DA PORTARIA 006/2021-GAB/SEMED/PMI
POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº008/2021-GAB/SEMED/PMI

Dispõe sobre a suspensão da portaria 006/2021-GAB/SEMED/PMI por tempo determinado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. AMILTON TEIXEIRA PINHO, nomeado pelo EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
A Lei de Nº 9.394/96 – Que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
O Decreto Municipal de Nº 018/2021 – Que declara estado de calamidade pública ao município de Itaituba;
O Decreto Nº800, de 31 de maio de 2020, Republicado no dia 15 de Março de 2021 no Diário Oficial Nº 34.518 do Estado do Pará – Que dispõe sobre as novas medidas estabelecidas para as regiões com bandeira vermelha.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER o atendimento ao público externo na sede da Secretaria de Educação Municipal de Itaituba, bem como no âmbito das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 2º- DETERMINAR o horário de 8h às 13h para o funcionamento interno na sede da Secretaria Municipal de Educação e nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 3º- DEFINIR que o atendimento ao público externo deverá ser realizado através de e-mail ou contato telefônico.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação e as Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal deverão afixar os contatos para atendimento na parte externa do prédio.

Art. 4º- DETERMINAR que o trabalho do professor e do técnico educacional lotados nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal seja realizado EXCLUSIVAMENTE em Home Office pelo prazo de uma semana.

Parágrafo Único. O trabalho realizado em Home Office deverá ser acompanhado pela equipe gestora através de formulário específico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º- DEFINIR que o atendimento pedagógico ao aluno deverá ser realizado unicamente de forma não presencial.

Art. 6º- MANTER sob a responsabilidade dos Gestores Escolares, a organização do trabalho em escala reduzida de serviço do corpo administrativo e de apoio.

Art. 7º- DISPENSAR do trabalho presencial por escala, nas Unidades da Rede de Ensino Público Municipal, os servidores do núcleo administrativo e de apoio pertencentes ao grupo de risco.

Art. 8º - Os efeitos dessa portaria vigorarão no período de 22 a 26 de março de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Município de Itaituba, Estado do Pará. Em 19 de março de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B72E0A7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0068/2021**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA 19ª SECCIONAL URBANA DE ITAITUBA – DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, a servidora **RAFAELA DO CARMO FERREIRA GOMES,** Assessor I (DAS 1 – NÍVEL I), do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de março de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6C932F48

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00005. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20210077. Contratada: Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRRELI. Valor de R\$548.836,90. Contrato nº20210087. Contratada: R & C Martins Comercio LTDA - EPP. Valor de R\$853,50. Contrato nº20210092. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor de R\$22.396,00. Contrato nº20210098. Contratada: A G Azevedo de Araújo Com. de Alimentos. Valor de R\$18.100,00. Vigência dos contratos: 04/03/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 04/03/2021

Origem: Pregão nº 9/2021-00005. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20210078. Contratada: Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI.

Valor de R\$110.192,90. Contrato nº20210088. Contratada: R & C Martins Comercio LTDA - EPP. Valor de R\$514,60. Contrato nº20210093. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor de R\$8.391,00. Contrato nº20210099. Contratada: A G Azevedo de Araújo Com. de Alimentos. Valor de R\$39.950,00. Vigência dos contratos: 04/03/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 04/03/2021

Origem: Pregão nº 9/2021-00005. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Gestora: Suane de Carvalho Bastos. Contrato nº20210086. Contratada: Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI. Valor de R\$1.070.044,80. Contrato nº20210090. Contratada: R & C Martins Comercio LTDA - EPP. Valor de R\$5.324,20. Contrato nº20210096. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor de R\$47.213,00. Contrato nº20210102. Contratada: A G Azevedo de Araújo Com. de Alimentos. Valor de R\$9.050,00. Contrato nº20210117. Contratada: Cajado Comércio de Alimentos EIRELI. Valor de R\$4.294,50. Vigência dos contratos: 04/03/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 04/03/2021

Origem: Pregão nº 9/2021-00005. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Gestora: Telma Klain. Contrato nº20210079. Contratada: Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRRELI. Valor de R\$836.436,00. Contrato nº20210089. Contratada: R & C Martins Comercio LTDA - EPP. Valor de R\$4.187,70. Contrato nº20210091. Contratada: Cajado Comércio de Alimentos EIRELI. Valor de R\$86.839,20. Contrato nº20210094. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor de R\$26.306,20. Contrato nº20210100. Contratada: A G Azevedo de Araújo Com. de Alimentos. Valor de R\$309.129,20. Vigência dos contratos: 04/03/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 04/03/2021.

Origem: Pregão nº 9/2021-00005. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Gestor: Paulo Aviz da Silva Junior. Contrato nº20210085. Contratada: Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRRELI. Valor de R\$4.117,00. Contrato nº20210095. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor de R\$870,80. Contrato nº20210101. Contratada: A G Azevedo de Araújo Com. de Alimentos. Valor de R\$529,00. Vigência dos contratos: 04/03/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 04/03/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:2A388350

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO.

Objeto: O Sr. Pregoeiro Aldecir Pereira Damasceno, designado pela portaria 07/2021-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, dia 19/03/2021. Na página nº 42 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XII, Edição nº2701.

Onde se-lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00010-SRP/SMS. Abertura: 02/04/2021. As 09h:00.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00010-SRP/SMS. Abertura: 01/04/2021. As 09h:00.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:889819ED

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 007/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 007/2021**

EXTRATO Nº 007/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

- **Considerando** o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
- **Considerando** o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
- **Considerando** o Ofício nº 132/2021- CT;
- **Considerando** o atestado médico de 10 dias;
- **Considerando** a deliberação do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar o Conselheiro Tutelar, Sr. **JONAS DE LIMA BARROS**, conforme o pedido de licença medica pelo período de 10 dias, à contar do dia 16/03/2021, **sem perdas dos seus proventos.**

Art. 2º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. **ANA QUELE SILVA MELO**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de 18/03/2021 a 25/03/2021, o Conselheiro Tutelar Sr. **JONAS DE LIMA BARROS**, que está afastado por licença médica. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de março de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS

Presidente do CMDCA

Decreto nº 005/2020

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:630EC615

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 02/2021**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 02/2021

Processo n.º 4197/2021/CEL/FCCM/PMM Objeto: Registro de preço para eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de toners e refills originais e prestação de serviços manutenção das impressoras que atendam as necessidades setoriais e fluxos de trabalhos rotineiros das equipes da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP nº 02/2021 para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 94.3322-2325. Endereço: Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4173D518

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 19 DE MARÇO DE 2021**